

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA E UM DE JULHO
-----DO ANO DOIS MIL E SEIS.-----

II

ORDEM DO DIA

- 1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2006 E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2006, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

- 2. BALANCETE.**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia vinte e oito de Julho que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: dezassete milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, centos e quarenta e nove euros e onze cêntimos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria. -----

- 3. ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO C.C.D. DE 150.000,00€**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

- 4. HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA:**

- 4.1. AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DA CENTRAL PIQUETE DO SECTOR OPERACIONAL, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA E NO EDIFÍCIO SEDE DOS SMAS**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS que aprovou a adjudicação da prestação de serviços da Central Piquete do Sector Operacional, Vigilância e Segurança e no Edifício Sede dos SMAS, ao concorrente 2045 – Empresa de Segurança, S.A pelo período de quatro meses e pelo valor de € 69.367,96 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos, a que acresce o respectivo IVA. -----

4.2. EXTENSÃO DE REDES – EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS que aprovou a adjudicação da empreitada de “Extensão de Redes – Execução de Ramais de Abastecimento de Água e Drenagem“, ao concorrente SISTELMAR – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor € 97.525,00, (noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco euros), a que acresce o respectivo IVA. Deliberou ainda, nos termos da alínea a) do nº.2 do artº 103 º do Código de Procedimento Administrativo, dispensar a audiência prévia dos interessados.-----

5. RELATÓRIO SOBRE A METODOLOGIA DE ANÁLISE, DE INFORMAÇÃO E ACTOS PRATICADOS NOS PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO NA ÁREA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS SUL, DESDE A PUBLICAÇÃO DO PDM

-----Desde a publicação do PDM (17 de Novembro de 1992) até 15 de Janeiro de 2002 (data da publicação da alteração do artigo 10º do regulamento do PDM) às “áreas sujeitas à prévia elaboração de plano de urbanização ou pormenor” definidas na Planta de ordenamento do PDM, não lhes eram aplicáveis os artigos 10º e 11º do seu regulamento e neste não constava qualquer medida a ser observada em metodologia de gestão desses espaços, nem quaisquer indicadores a serem aí cumpridos.-----

-----O Plano de Urbanização de Matosinhos Sul encontra-se abrangido por uma dessas áreas.-----

-----Deste modo, nesse período, os processos inseridos nessas áreas foram analisados e informados tendo por base a legislação geral aplicável (situação enquadrada pelo artigo 3º - Omissão e vigência do regulamento do PDM), nomeadamente os decretos-lei 445/91, 250/94, 555/99, 177/01, o RGEU, os alinhamentos fixados pela Câmara, e tendo em especial atenção à questão da afectação da estética da povoação e á adequada inserção no ambiente urbano para não comprometer a evolução da elaboração do plano nem os seus objectivos que foram sendo definidos pela Câmara. -----

-----Em Matosinhos Sul estão neste caso os seguintes processos com actos praticados de aprovação e licenciamento dentro desse período:-----

-----Procº. nº 258/91 – Av. Comendador F. Matos-----

----- Aprovado por despacho do Sr. Presidente em 20/12/91-----

----- Licença construção 159/C/93-----

----- Procº. nº 312/91 – Rua Sousa Aroso -----

----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 13/1/92 -----

----- Licenciado em 16/11/92-----

-----Procº. nº 117/91 – Gaveto da Av. Meneres/Av. Afonso Henriques-----

----- Aprovado por despacho do Sr. Presidente em 16/9/91 -----

----- Licenciado em 25/1/93-----

-----Procº. nº 184/91 – Gaveto da Rua D. Nuno Álvares Pereira/Rua Sousa Aroso -----

----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 1/10/91 -----

----- Licenciado em 8/1/93-----
----- Procº nº 227/91 - Av. D. Afonso Henriques -----
----- Aprovado em 20/6/91-----
----- Licenciado em 30/3/92 -----
----- Procº nº 68/92 - Rua de Brito Capelo -----
----- Aprovado por despacho em 29/01/93 -----
----- Licenciado em 29/12/93 -----
----- Procº nº 43/93 - Gaveto Rua Dr. Afonso Cordeiro / Avenida Menéres -----
----- Aprovado em 28/8/93-----
----- Licenciado em 3/1/94-----
----- Procº. nº 127/93 – Gaveto Rua Sousa Aroso/Rua Dr. Afonso Cordeiro -----
----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 29/9/93 -----
----- Licenciado em 15/4/94 -----
----- Procº nº 241/93 – Rua Dr. AfonsoCordeiro-----
----- Aprovado em 6/12/94-----
----- Licenciado em 26/7/96 -----
----- Procº. nº 75/94 – Gaveto da Av. Menéres/Afonso Cordeiro/Mouzinho de Albuquerque-----
----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 12/12/95 -----
----- Licenciado em 16/5/97 -----
----- Procº. nº 84/94 – Av. Comendador Ferreira de Matos 312-----
----- Aprovado pela Câmara em 17/5/94-----
----- Licenciado em 5/8/94 -----
----- Procº. nº 288/94 – Gaveto da Av. da República / Rua Conselheiro Costa Braga -----
----- Aprovado por despacho Sr. Vereador em 18/11/94 -----
----- Licenciado em 9/6/95-----
----- Procº. nº 80/95 – Entre a Rua Brito Capelo e Rua Roberto Ivens-----
----- Aprovado pela Câmara em 17/9/96-----
----- Licenciado em 17/7/98 -----
----- Procº. nº 357/95 – Gaveto da Av. República/Rua Brito Cunha -----
----- Aprovado pela Câmara em 12/2/97 -----
----- Licenciado em 29/7/97 -----
----- Procº. nº 372/96 – Rua Mouzinho de Albuquerque 274/ Rua D. João I 271-----
----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 4/4/97-----
----- Alvará de construção n.º 182/98-----
----- Procº. nº 426/96 – Gaveto da Rua Sousa Aroso / Rua Brito e Cunha -----
----- Aprovado pela Câmara em 4/3/97 -----
----- Licenciado em 14/7/97 -----

-----Proc^os. nºs 519/520/521/97 – Gaveto da Av. Norton de Matos/Rua Sousa Aroso/Rua Carlos de
Carvalho-----
----- Aprovado pela Câmara em 17/3/98 -----
----- Licenciado em 27/7/99-----
-----Proc^o. nº 463/97 – Gaveto da Rua D. João I/Av. República/Rua Brito e Cunha -----
----- Aprovado pela Câmara em 17/3/98 -----
----- Licenciado em 21/6/99-----
-----Proc^o. nº 389/97 – Rua Brito Capelo 931 -----
----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 28/11/97 -----
----- Licenciado em 31/7/98-----
-----Proc^o. nº 581/97 – Estrada Exterior Circunvalação (bomba gasolina Galp)-----
----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 3/3/98 -----
----- Licenciado em 3/7/98 -----
-----Proc^o. nº 470/97 – Gaveto da Rua Sousa Aroso/Av. Comendador Ferreira de Matos -----
----- Aprovado pela Câmara em 17/3/98 -----
----- Licenciado em 13/11/98-----
-----Proc^o. nº 582/97 –Gaveto da Rua Sousa Aroso/Av. Comendador F. Matos -----
----- Aprovado pela Câmara em 17/3/98 -----
----- Licenciado em 19/3/99-----
-----Proc^o. nº 317/98 – Gaveto da Rua Sousa Aroso, 621/Conselheiro Costa Braga 477 e Av.
Comendador F. Matos -----
----- Aprovado pela Câmara em 2/3/99 -----
----- Licenciado em 4/11/99-----
-----Proc^o. nº 336/98 – Rua Brito Capelo (a norte da antiga Renault)-----
----- Aprovado pela Câmara em 6/8/98 -----
----- Licenciado em 8/2/99 -----
-----Proc^o. nº 409/98 – Entre a Rua Brito Capelo/Rua Roberto Ivens -----
----- Aprovado pela Câmara em 6/8/98 -----
----- Licenciado em 9/4/99 -----
-----Proc^o. nº 467/98 – Av. Afonso Henriques (a sul do “Ácia”) -----
----- Aprovado pela Câmara em 13/10/98-----
----- Licenciado em 28/7/99-----
-----Proc^o. nº 670/98 – Gaveto da Rua Brito Capelo com novo arruamento-----
----- Aprovado pela Câmara em 20/7/99 -----
----- Licenciado em 17/2/00-----
-----Proc^o. nº 631/98 - Praça S. Salvador-----
----- Aprovado pela Câmara em 13/4/99 -----
----- Licenciado em 13/4/99-----

----- Proc.º nº 450/98 – Entre a Av. Meneres/Av. da República -----
----- Aprovado pela Câmara em 2/10/98 -----
----- Licenciado em 30/12/98 -----
----- Proc.º nº 294/98 – Rua Brito Cunha 519/D. João I 404 -----
----- Aprovado pela Câmara em 24/11/98 -----
----- Alvará de construção nº 154/00 -----
----- Proc.º nº 568/98 – Entre a Rua Brito e Cunha/Rua D. João I -----
----- Aprovado pela Câmara em 11/5/99 -----
----- Licenciado em 20/11/00 -----
----- Proc.º nº 412/98 – Gaveto da Rua Roberto Ivens/Av. da República -----
----- Aprovado pela Câmara em 12/2/99 -----
----- Licenciado em 10/7/00 -----
----- Proc.º nº 483/98 – Rua D. João I, 50 -----
----- Aprovado pela Câmara em 24/11/98 -----
----- Licenciado em 19/5/99 -----
----- Proc.º nº 231/99 – Quarteirão da Rua Brito Capelo/Av. Meneres/Roberto Ivens e Sousa Aroso -----
----- Aprovado pela Câmara em 13/4/99 -----
----- Licenciado em 16/10/99 -----
----- Proc.º nº 265/99 – Gaveto na Rua Roberto Ivens/Rua Sousa Aroso/ Rua Brito Capelo -----
----- Aprovado pela Câmara em 27/4/99 -----
----- Licenciado em 17/1/00 -----
----- Proc.º nº 59/99 – Entre a Rua Mouzinho de Albuquerque/Rua Afonso Cordeiro -----
----- Aprovado pela Câmara em 13/4/99 -----
----- Licenciado por despacho em 16/5/00 -----
----- Proc.º nº 327/99 – Gaveto da Rua Sousa Aroso 185/Brito Capelo -----
----- Aprovado pela Câmara em 3/8/99 -----
----- Licenciado em 3/7/00 -----
----- Proc.º nº 500/99 – Gaveto da Av. Meneres/Rua Afonso Cordeiro -----
----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 3/12/99 -----
----- Licenciado em 12/9/00 -----
----- Proc.º nº 358/99 – Gaveto da Av. Meneres/Rua Brito e Cunha/Rua D. João I -----
----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 24/4/99 -----
----- Licenciado em 2/4/01 -----
----- Proc.º nº 110/00 – Rua Dr. Afonso Cordeiro -----
----- Aprovado em 11/5/01 -----
----- Licenciado em 27/2/02 -----
----- Proc.º nº 164/00 – Rua Sousa Aroso -----
----- Aprovado em 27/10/00 -----

-----Licenciado em 29/6/01 -----

-----Procº. nº 712/00 – Gaveto da Av. República/Av. Norton de Matos-----

----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 11/5/01 -----

----- Licenciado em 28/8/02-----

-----Procº. nº 713/00 – Gaveto da Rua do Godinho/Av. Norton de Matos-----

----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 11/5/01 -----

----- Licenciado em 28/8/02-----

-----Procº. nº 647/00 – Rua D. João I, 534 -----

----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 11/5/01 -----

----- Licenciado em 23/5/02-----

-----Procº. nº 536/01 – Gaveto da Av. Meneres/Rua D. João I/ Rua Mouzinho de Albuquerque-----

----- Licenciado por despacho do Sr. Presidente em 1/9/04-----

-----Procº. nº 232/01 – Gaveto Av. Meneres/Rua Dr. Afonso Cordeiro -----

----- Aprovado por despacho do Sr. Presidente em 25/7/01-----

----- Licenciado em 2/9/05 -----

-----Procº. nº 262/01 – Av. Comendador F. Matos 681 -----

----- Aprovado por despacho do Sr. Presidente em 6/5/02 -----

----- Licenciado em 8/5/05 -----

-----A partir da eficácia da alteração do artigo 10º do Regulamento do PDM, que passou a definir a metodologia e os indicadores para a gestão dos processos enquadrados naquelas áreas, estes foram analisados e informados com base nos números 2 e 3 do novo artigo 10º do regulamento, no decreto lei 177/2001, respectivas Portarias, no Regulamento de Ocupação dos Solos do Município de Matosinhos desde 11 de Junho de 2002 até 15 de Setembro de 2005, e a partir desta data no Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos. -----

----- Em Matosinhos Sul, estão neste caso os seguintes processos com actos praticados de aprovação e licenciamento após 15 de Janeiro de 2002: -----

-----Procº. nº 77/02 – Estrada Exterior da Circunvalação -----

----- Aprovado por despacho do Sr. Presidente em 2/4/02 e 30/5/06 -----

-----Ainda não licenciado-----

-----Procº. nº 57/02 –Rua Comendador Ferreira de Matos 266-----

----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 12/4/02-----

----- Licenciado em 31/3/03-----

-----Procº. nº 127/03 –Rua Brito e Cunha 622 -----

----- Aprovado por despacho do Sr. Vereador em 25/7/03 -----

----- Licenciado em 15/4/04-----

-----Procº. nº 497/04 - Av. da República 350 -----

-----Aprovado por despacho do Sr. Presidente em 9/5/2005-----

----- Aprovado em 27/2/06 -----

----- Ainda não licenciado -----
----- Procº. nº 451/04 - Rua Dr. Afonso Cordeiro-----
----- Aprovado por despacho do Sr. Presidente em 13/12/04 -----
----- Licenciado em 9/4/05-----
----- Procº. nº 316/05 – Rua Brito Capelo e Rua Brito e Cunha-----
----- Aprovado pela Câmara em 30/1/06-----
----- Ainda não licenciado -----
----- Procº. nº 242/05 (PIP) – Gaveto da Av. Villagarcia Arosa /Av. Afonso Henriques-----
----- Aprovado pela Câmara em 12/12/05 -----
----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com um voto contra, comunicar ao IGAT o resultado do presente relatório. -----

6. ALTERAÇÕES AO NÍVEL DO PROJECTO DE ARQUITECTURA/REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB.1 DE SANTIAGO - CUSTÓIAS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao nível do projecto de arquitectura da empreitada de “Remodelação da Escola EB.1 de Santiago – Custóias”.-----

7. AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS, NOS TERMOS DO ARTº 186º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO/VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E DE GONÇALVES – SECTORES A E B

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de suspensão de trabalhos da empreitada “Via de ligação dos nós de Freixieiro e de Gonçalves – sectores A e B”. -----

8. APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS, NOS TERMOS DO ARTº 26º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO

8.1. ZONA DESPORTIVA DE LEÇA DO BALIO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 10.683,75 € (dez mil, seiscentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), IVA incluído, da empreitada de “Zona desportiva de Leça do Balio”. -----

8.2. CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA – ARRANJOS EXTERIORES

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 41.355,60 € (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, da empreitada de “Conjunto Habitacional da Biquinha – arranjos exteriores”. -----

9. REVISÃO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO Nº1 DO ARTº 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, COM BASE NO DL Nº 348 – A/86/CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA – ARRANJOS EXTERIORES

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Conjunto Habitacional da Biquinha – arranjos exteriores”, no valor de 32.928,87 € (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito euros e oitenta e sete cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.-----

10. CONTA FINAL, NOS TERMOS DO ART.º 22.º, 22.º DO DL. 59/99, DE 02 DE MARÇO/ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM CUSTIÓ – ATL DO MANSO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Adaptação de espaços para equipamentos sociais em Custió – ATL do Manso”.-----

11. TRANSFERÊNCIA DE VERBA, NOS TERMOS DO ARTº 31º DA LEI Nº 58/98, DE 18 DE AGOSTO/MATOSINHOSHABIT

-----CONTRATO-PROGRAMA -----

-----Aos dias do mês de Julho de 2006, entre o Município de Matosinhos, adiante designado como primeiro outorgante, possuidor de cartão de pessoa colectiva número 501305912, neste acto representado pelo Presidente da Câmara, Guilherme Manuel Lopes Pinto, casado, natural da freguesia de Matosinhos, concelho de Matosinhos, residente na Rua Real de Cima, 425, na Senhora da Hora, em execução da deliberação da Câmara Municipal de 19 de Dezembro de 2005 (aprovação do Plano de Actividades) e a MatosinhosHabit-MH, Empresa Municipal, adiante designado como segundo outorgante, possuidor do cartão de contribuinte número 504597221, neste acto representado pelos Administradores Eng.ª Olga Maria da Costa Maia, residente na Rua de Almeiriga, nº 120 R/c em Perafita e Eng. Alcino Miguel Pereira Glória, residente na Rua Humberto Cruz, nº 551 – 2º Dtº Frente em Leça da Palmeira, devidamente mandatados pelo Conselho de Administração da Empresa, é celebrado um Contrato-programa, ao abrigo da artigo 31º da Lei 58/98 de 18 de Agosto, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula 1ª -----

-----Objecto -----

-----Constitui objecto do presente contrato-programa a execução do Plano de Investimentos e Obras, anexo ao presente contrato-programa, do qual faz parte integrante. -----

-----Cláusula 2ª -----

-----Vigência -----

-----O presente contrato-programa produz efeitos a partir de hoje e cessa em 31 de Março de 2007. -----

-----Cláusula 3ª -----

-----Obrigações dos outorgantes -----

-----O segundo outorgante obriga-se a: -----

-----executar os investimentos e obras discriminados no Plano de Investimento e Obras anexo ao presente contrato-programa;-----

-----prestar ao primeiro outorgante, sempre que solicitadas por este, todas as informações acerca do presente contrato-programa.-----

----- O primeiro outorgante obriga-se a transferir para o segundo outorgante, como contrapartida financeira das obrigações assumidas por este, o montante de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), 500.00,00€ de imediato e o restante até ao primeiro trimestre de 2007. -----

----- Cláusula 4ª-----

----- Verba não utilizada -----

----- 1- A Matosinhos Habit fará prova ao primeiro outorgante da execução da obra, através de apresentação dos respectivos autos de medição e correspondentes facturas.-----

----- 2- A não utilização integral da verba referida no número dois da cláusula anterior determina a devolução do remanescente ao primeiro outorgante no final da vigência do presente contrato-programa. ----

----- Cláusula 5ª-----

----- Resolução do contrato-programa -----

----- O incumprimento do presente contrato-programa constitui motivo suficiente para a sua resolução. ----

----- PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS -----

----- O Presidente da Câmara -----

----- Dr. Guilherme Pinto-----

----- PELA MATOSINHOS HABIT – MH -----

----- Os Administradores-----

----- Eng.ª Olga Maia -----

----- Eng.º Alcino Glória -----

----- MATOSINHOS HABIT – MH -----

----- PLANO DE INVESTIMENTOS E OBRAS-----

EMPREITADA	VALOR TOTAL DA OBRA	COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA PARA 2006/2007
Reabilitação do Conjunto Habitacional do Seixo I	849.377,84 €	849.377,84 €
Reabilitação do Conjunto Habitacional de Moalde	53.402,93 €	53.402,93 €
Construção do Conjunto Habitacional de S.Gens II (7 fogos)	335.389,79 €	97.219,23 € a)
TOTAL	1.238.170,56	1.000.000,00 €

----- a) Participação parcial-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

12. ADJUDICAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS FONTES LUMINOSAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções, adjudicar a Prestação de Serviços para Manutenção das Fontes Luminosas do Concelho de Matosinhos ao concorrente Ghesa, Ingenieria y Tecnologia, S.A., pelo valor de 907.578,61 € (novecentos e sete mil, quinhentos e setenta e oito euros e

sessenta e um cêntimos), incluído o IVA à taxa de 21 %, para o período de cinco anos, entre 01/09/2006 e 31/08/2011. -----

13. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – REQUERIMENTO DA FIRMA J. GOMES – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CÁVADO/RATIFICAÇÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído à Firma J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado, para a realização de trabalhos nocturnos de acabamentos com talocha mecânica nas garagens, na obra de construção da Norbiceta, União de Cooperativas de Habitação, CRL, sito na Rua da Estrada Velha, lote 8 na freguesia de Leça do Balio, para o qual detém o alvará de construção n.º 33/05, em conformidade com a informação dos Serviços. -----

14. PROTOCOLO/ÉPOCA BALNEAR 2006 – CLUBE DE MERGULHO BARBATANA

-----Aos 31 dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, foi celebrado o presente protocolo entre as partes abaixo identificadas, tendo como objecto a promoção e conservação da biodiversidade e a limpeza do fundo marinho junto de navios naufragados.-----

-----Considerando a relevância do fundo Marinho e as suas potencialidades didácticas e de conservação da natureza; -----

-----Considerando a necessidade de garantir a conservação de recursos e do património único constituído por navios naufragados ao longo da costa, com destaque para o submarino alemão afundado na II Guerra Mundial;-----

-----É nos seguintes termos outorgado o presente protocolo: -----

-----1. DESIGNAÇÃO DOS OUTORGANTES: -----

----- (I) Câmara Municipal de Matosinhos, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 4454 – 510 Matosinhos, com o número fiscal 501 305 912, como primeiro outorgante.-----

----- (II) Barbatana Actividades Subaquáticas, com sede na Rua Diogo Cão, nº.20, Leça da Palmeira, com o número fiscal 504074008, como segundo outorgante, e adiante designado como Barbatana. -----

-----2. OBJECTIVOS DO PROTOCOLO -----

-----O protocolo tem como objectivo assegurar a colaboração numa acção de limpeza junto no fundo marinho que visa a protecção da biodiversidade marinha que fica presa nestas redes e a retirada de resíduos junto dos barcos afundados. -----

-----3. OBRIGAÇÕES DO BARBATANA -----

-----Assumir a responsabilidade de limpeza junto dos navios. -----

-----4. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA CMM -----

-----O 1º outorgante compromete-se a pagar ao 2º. outorgante uma verba no valor de 1.500€. Esta verba será paga 60 dias após a emissão de factura, emitida após execução da acção de limpeza a decorrer no corrente ano. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, a celebrar entre o Município e o Clube Barbatana Actividades Subaquáticas. -----

15. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

15.1. RANCHO PAROQUIAL DE GUIFÕES - € 6.500,00

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante global de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) ao Rancho Paroquial de Guifões. -----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam o comprovativo adequado da realização do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

15.2. FESTARTE 2006 - € 20.000,00

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 20.000,00 (vinte mil euros), para a FESTARTE 2006, a dividir equitativamente, pelo Rancho Típico da Amorosa e pelo Rancho Típico de S. Mamede de Infesta. -----

----- Deliberou, ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foram solicitados os subsídios. -----

----- Na discussão deste assunto o Senhor Presidente saudou os ranchos Típicos da Amorosa e de S. Mamede de Infesta pelo excelente trabalho desenvolvido e convidou a população a assistir ao FESTARTE. -

15.3. GRUPO DRAMÁTICO E MUSICAL FLOR DE INFESTA – € 6.250,00; ESCOLA DE MÚSICA DE LAVRA /CENTRO SOCIAL PADRE RAMOS – € 6.250,00

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta euros) ao Grupo Dramático e Musical Flor de Infesta e um subsídio no valor de € 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta euros) ao Centro Social Padre Ramos. -----

----- Deliberou, ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foram solicitados os subsídios. -----

15.4. ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS DO CONCELHO DE MATOSINHOS – € 6.000,00

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios às instituições referidas na informação dos Serviços, no montante de € 6.000,00 (seis mil euros). -----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

15.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, NO VALOR DE 125,00€

Agrupamentos	N.º de alunos		Montante do Subsídio
	Escalão A	Escalão B	
Agrupamento Vertical da Senhora da Hora	2		100.00 €
Agrupamento Vertical de Leça do Balio		1	25.00 €
		TOTAL	125.00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Deliberou, ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foram solicitados os subsídios.-----

16. FESTAS POPULARES DO CONCELHO – GRATUIDADE DAS LICENÇAS CAMARÁRIAS E AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DAS TAXAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

17. DOAÇÕES

17.1. DOAÇÃO DE PERIÓDICOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL FLORBELA ESPANCA

LISTA DE TÍTULOS DE REVISTAS PROPOSTAS NA DOAÇÃO

TÍTULOS	BMFE (existências)	PROPOSTA
Colóquio Artes	Existe com várias faltas	Vários anos
Artes plásticas	Não temos este título	Col. Completa
História	Existe com várias faltas	Vários anos
Gramophone	Não temos este título	Vários anos
Ler	Existe com várias faltas	Desde o n.º 12
National Geographic Magazine	Existe com várias faltas	Vários anos
Periférica	Não temos este título	Col. Completa
Tabacaria	Não temos este título	Col. completa

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer ao doador.-----

17.2. DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE

-----“Sem Título” , 2005, acrílico s/cartão, 124 x 224,5 cm de Agostinho Santos . A referida obra esteve patente na exposição “O Quadrado Afectuoso”, que decorreu na Galeria Municipal entre 8 de Abril e 20 de Maio de 2006. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer ao doador.-----

18. FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA - CONVITE À CMM PARA SER MEMBRO FUNDADOR

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o convite da Fundação da Casa da Música para membro fundador da referida Instituição.-----

19. CRIAÇÃO DO QUARTETO DE CORDAS “BOA NOVA”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

20. ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA A CONCESSÃO DO ESPAÇO DA LIVRARIA DO NÚCLEO CULTURAL DE MATOSINHOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

21. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos:-----

21.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo, a celebrar entre o Município e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto.-----

21.2. PROTOCOLO COM O FAPAS – FUNDO PARA A PROTECÇÃO DOS ANIMAIS SELVAGENS PARA A ORLA COSTEIRA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo, a celebrar entre o Município e o FAPAS.-----

21.3. COLECTIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS - 10.000,00 €

----- Núcleo Desportivo Veteranos da Senhora da Hora – 9.000,00 € -----

----- Juventude Ponte da Pedra – 1.000,00 € -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios às instituições referidas na informação dos Serviços, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros).-----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio.-----

21.4. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO, DESTINADAS À GESTÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, RELATIVAS A CERCA DE 50% DO VALOR DO SEMESTRE COMPREENDIDO ENTRE JULHO E DEZEMBRO DE 2006, NO VALOR DE 224.660,00€.

Agrupamentos	Jardins de Infância	1º ciclo	Total	Valor a transferir (50%)
Ag. Vertical de Custóias	4 111,96€	30 316,93€	34 428,89€	17 210,00€
Ag. Vertical de Guifões	3 022,00€	30 239,70€	33 261,70€	16 630,00€
Ag. Vertical de Lavra	4 516,00€	28 599,75€	33 115,75€	16 550,00€
Ag. Vertical de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo	13 703,78€	50 758,74€	64 462,52€	32 230,00€
Ag. Vertical de Leça do Balio	2 143,60€	24 779,98€	26 923,58€	13 460,00€
Ag. Vertical de Matosinhos	3 045,28€	43 525,60€	46 570,88€	23 290,00€
Ag. Vertical de Matosinhos Sul	6 272,28€	30 008,40€	36 280,68€	18 140,00€
Ag. Vertical de Perafita	6 438,46€	36 527,32€	42 965,78€	21 480,00€
Ag. Vertical de S. Mamede Infesta	5 570,86€	30 297,06€	35 867,92€	17 930,00€
Ag. Horizontal do Padrão da Légua	2 364,14€	27 393,90€	29 758,04€	14 880,00€
Ag. Vertical da Sra. da Hora	1 393,20€	39 812,09€	41 205,29€	20 600,00€
EBI/JI da Barranha	1 450,60€	23 068,14€	24 518,74€	12 260,00€
Total	54 032,16€	395 327,61€	449 359,77€	224 660,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas do Concelho referenciadas na presente proposta, destinadas à gestão dos Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, relativas a cerca de 50% do valor do semestre compreendido entre Julho e Dezembro de 2006, no valor de 224.660,00 € (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta euros).-----

22. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----